



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000260/2025

Processo: 10863-00 2025

Autoria: Letícia Delgado

Ementa: Altera a Lei nº 13.474, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o desembarque de mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência fora dos locais de parada preestabelecidos no período noturno, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 260/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Altera a Lei nº 13.474, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o desembarque de mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência fora dos locais de parada preestabelecidos no período noturno, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

